



PARECER CONCLUSIVO

Parecer conclusivo conforme art. 200 das Instruções Normativas nº 01/2020, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

1. OSC (ou OS):	ASSOCIAÇÃO SOS CRISTÃO
2. Exercício:	2024
3. Processo Administrativo nº:	10397/2022
4. Termo de Fomento/Termo de Colaboração nº:	06/2023
5. Período de Pagamento:	Mês a Mês
6. Nº de Parcelas:	12
7. Valor Total dos Repasses:	R\$ 765.000,00
8. Valor Gasto:	R\$ 788.334,84
9. Autorizada e Regulamentada: Decreto Municipal nº 6.087, de 22 de fevereiro de 2021 e Lei Federal nº 13.019 de 31 de julho de 2014.	

- I- A Associação SOS CRISTÃO é uma associação de direito privado, sem fins lucrativos com Programas voltados ao acolhimento e reinserção social de pessoas em situação de vulnerabilidade social., com sede na Rua do Retiro,432- Sala 21- Parque do Colégio— Comarca de Jundiaí — Estado de São Paulo e atendimento na Rua Dois, 27- Jardim Bertioga- VÁRZEA PAULISTA.

II-Relação de Repasses

Mês	Fonte Recurso	Data Empenho	Data da Liquidação	Empenho	Data do Pagamento	Valor da Parcela
01/2024	Municipal	07/07/2023	20/12/2023	8.246/7	08/01/2024	63.750,00
02/2024	Municipal	09/02/2024	14/02/2024	1.823/1	14/02/2024	63.750,00
03/2024	Municipal	09/02/2024	04/03/2024	1.823/2	06/03/2024	63.750,00
04/2024	Municipal	09/02/2024	01/04/2024	1.823/3	05/04/2024	63.750,00
05/2024	Municipal	09/02/2024	25/04/2024	1.823/4	07/05/2024	63.750,00
06/2024	Municipal	09/02/2024	27/05/2024	1.823/5	06/06/2024	63.750,00
07/2024	Municipal	09/02/2024	25/06/2024	1.823/6	05/07/2024	63.750,00
08/2024	Municipal	19/07/2024	19/07/2024	9.290/1	06/08/2024	63.750,00
09/2024	Municipal	19/07/2024	02/09/2024	9.290/2	06/09/2024	63.750,00
10/2024	Municipal	19/07/2024	19/09/2024	9.290/3	07/10/2024	63.750,00



Prefeitura de VÁRZEA PAULISTA

UNIDADE GESTORA MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO SOCIAL

11/2024	Municipal	19/07/2024	16/10/2024	9.290/4	06/11/2024	63.750,00
12/2024	Municipal	19/07/2024	19/11/2024	15.619/1	05/12/2024	63.750,00

Fonte: Unidade Gestora Municipal de Finanças

Receitas com aplicações financeiras, segundo informações constantes nos extratos bancários apresentados pela OSC/OS:

Total de Rendimentos poupança/aplicações:

Mês de referência	Municipal (R\$)
Janeiro	253,43
Fevereiro	78,21
Março	237,45
Abril	182,65
Maiο	168,47
Junho	148,61
Julho	161,59
Agosto	176,08
Setembro	84,58
Outubro	125,65
Novembro	434,74
Dezembro	118,03
Total	R\$ 2.169,49

Fonte: Extratos bancários fornecidos pela entidade beneficiária

Saldo do Exercício Anterior	27.315,77
Repasse Público no Exercício	765.000,00
Receitas com aplicações financeiras	2.169,49
Total de recursos disponíveis	794.485,26

II- Datas da Prestação de contas

Mês de referência	Data da entrega
Janeiro a Dezembro/24	Janeiro/2025

III- Valores aplicados no projeto

Mês	Ano	Total dos Repasses (R\$)	Total Pago Justificado (R\$)
Janeiro	2024	63.750,00	62.505,70
Fevereiro	2024	63.750,00	61.881,39
Março	2024	63.750,00	60.594,62
Abril	2024	63.750,00	67.791,55
Maiο	2024	63.750,00	62.329,92
Junho	2024	63.750,00	58.911,15



Prefeitura de VÁRZEA PAULISTA

UNIDADE GESTORA MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Julho	2024	63.750,00	65.514,63
Agosto	2024	63.750,00	63.978,55
Setembro	2024	63.750,00	68.958,43
Outubro	2024	63.750,00	67.387,57
Novembro	2024	63.750,00	74.177,20
Dezembro	2024	63.750,00	74.304,13
TOTAL		765.000,00	788.334,84

A Associação SOS Cristão apresentou documentos comprobatórios dos gastos efetuados com os recursos da parceria. Há uma diferença de R\$ 5.668,70 no saldo inicial do Anexo RP-10, o correto seria R\$ 21.647,07 ao invés dos R\$ 27.315,77 apresentado. A diferença é referente ao exercício de 2023 conforme apontado no Parecer Conclusivo da prestação de contas do mesmo ano, refere-se ao período de quatro dias a descoberto do termo ocorrido entre o término do TC 113/2020 e a renovação do TC 06/2023. Foi solicitado reanálise deste período junto a Unidade Gestora de Assuntos Jurídicos; a qual foi negada. Diante do exposto a entidade devolverá o valor de R\$ 5.668,70, de acordo com o protocolo nº 003504/2025 de 23/04/2025.

Consequentemente o saldo mostrado no Anexo RP-10 (M) VALOR AUTORIZADO PARA APLICAÇÃO NO EXERCÍCIO SEGUINTE, que é de R\$ 6.419,89, passará a ser de R\$ 751,19, após a devolução dos R\$ 5.668,70, cujo processo está em andamento.

Diante do exposto a entidade foi autorizada a reprogramar o valor de R\$ 751,19, que é o mesmo do saldo bancário em 31/12/2024.

As atividades desenvolvidas com as verbas públicas repassadas se compatibilizam com as metas propostas, bem como os resultados alcançados, indicando o cumprimento do plano de trabalho, com exposição das razões da não consecução ou extrapolção das metas pactuadas;

As cláusulas pactuadas que regem a matéria foram cumpridas, havendo efetiva fiscalização do município por meio do Gestor de Parceria, bem como por servidores da Unidade Gestora Municipal e conselheiros do Conselho Municipal de Assistência Social, que realizaram fiscalização *in loco*.

A SOS Cristão prestou contas financeiras dentro do Sistema SGTS. E também consta os dados do contador da entidade dentro do sistema de gestão do Terceiro setor, na Aba Outros documentos.

A execução do contrato de gestão atendeu aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, motivação e interesse público.



Os originais dos comprovantes de gastos contêm identificação com a razão social da entidade, CNPJ e número do Termo de Colaboração.

A Associação SOS CRISTÃO apresentou as seguintes certidões:

- Certidão Negativa de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais; Certidão Negativa de Débitos Estaduais, CND do FGTS e Certidão Negativa de Débitos Trabalhista- CND TST

Pela Unidade Gestora foi juntada a Certidão Negativa de Débitos Municipais:

A execução do contrato de gestão atendeu aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, motivação e interesse público.

A existência e o funcionamento regular do controle interno do órgão ou entidade públicos concessionários, com indicação do nome completo e CPF dos respectivos responsáveis:

AMAURY RICARDO PICCOLO
PRESIDENTE
CPF: 310.482.588-23
E-mail particular:
E-mail pessoal institucional: financeirososcristao@gmail.com

RODOLFO WILSON RODRIGUES BRAGA
PREFEITO DE VARZEA PAULISTA
CPF: 081.006.708-03
Data de nascimento: 18/11/1964
E-mail particular: braga.rodolfo64@gmail.com
E-mail pessoal institucional: prefeito@varzeapaulista.sp.gov.br

LEANDRO MARQUES DA SILVA-GESTOR MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CPF: 219.138.048-44
Data de nascimento: 18/05/1982
E-mail particular: cantorleandromarques123@gmail.com
E-mail pessoal institucional: leandro.silva@varzeapaulista.sp.gov.br



As cláusulas pactuadas que regem a matéria foram cumpridas, havendo efetiva fiscalização do município por meio do Gestor de Parceria, bem como por servidores da Unidade Gestora Municipal e conselheiros do Conselho Municipal de Assistência Social, que realizaram fiscalização *in loco*.

Não houveram despesas rateadas.

CONCLUSÃO:

Diante ao exposto, opinamos pela APROVAÇÃO da prestação de contas da ASSOCIAÇÃO SOS CRISTÃO referente ao período de janeiro a dezembro de 2024.

Várzea Paulista, 23 de junho de 2024

LEANDRO MARQUES DA SILVA

Gestor Municipal de Desenvolvimento Social